

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 359/ 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 2.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro Damásio Batista de Lucena, lavrado às fls. 583, ambos do processo nº 030.006908/87,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 11.505,33 (onze mil, quinhentos e cinco quilômetros, trezentos e trinta metros), correspondente à validação de 355 das 968 viagens objeto do recurso constante das fls. 525 a 581 do processo nº 030.006908/87, relativo ao período de 16 a 31.01.87.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1988

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente


DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro


IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro


ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro


CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro


WILSON MACIEL RAMOS
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÊGUES
Membro


MIGUES RAMIREZ SOSA
Membro